



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014
Nº. 256/2018, CUITÉ – QUARTA-FEIRA, 23 DE MAIO DE 2018



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito Constitucional de Cuité

EDERSON RAMALHO DE LUCENA
Secretário Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

EDIÇÃO
JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA
Chefe do Gabinete – Editor Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.178 DE 23 DE MAIO DE 2018

Oriundo do Poder Legislativo

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADÃO A SENHORA EDJANE FERRO AMORIM DE MEDEIROS, E DELIBERA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Cuiteense a Sra. **EDJANE FERRO AMORIM DE MEDEIROS**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as Disposições em contrário.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 23 de Maio de 2018.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

PORTARIA Nº 267/GAPRE, DE 23 DE MAIO DE 2018

“Dispõe sobre a designação dos membros do Conselho Municipal de Educação – CME e delibera outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal,

Considerando o ofício nº 226/2018/SME de 22 de maio de 2018 expedido e encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação.

Considerando também a composição e eleição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Educação, realizada no dia 22 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Educação – CME, de acordo com Lei nº 682/2006 de 13 de setembro de 2006 para o biênio de 2018-2020, ficando assim constituído.

§ 1º - 01 (um) Representante da Secretária Municipal de Educação, indicado pelo Governo Municipal:

- a) Titular: ALEXANDRE DE LIMA SILVA, CPF: 094.084.134-74.
b) Suplente: HELENITA DANTAS DE MEDEIROS, CPF: 031.900.114-86.

§ 2º - 01 (um) Representante dos Diretores das Escolas de Educação Básica:

- a) Titular: ELIANE FÉLIX DOS SANTOS OLIVEIRA, CPF: 075.344.097-05.
b) Suplente: NOÉLIA MARIA DE MEDEIROS, CPF: 813.384.304-91.

§ 3º - 01 (um) Representante dos Diretores das Escolas Privadas:

- a) Titular: FRANCINETE FERREIRA DE OLIVEIRA, CPF: 509.371.034-20.
b) Suplente: RICARDO DA SILVA NASCIMENTO, CPF: 073.929.864-06.

§ 4º - 01 (um) Representante das Associações de Bairros:

- a) Titular: MICHEL TALES BATISTA MOURA, CPF: 080.802.074-96.
b) Suplente: SUZANA BELARMINO DA SILVA, CPF: 060.745.794-58.

§ 5º - 01 (um) Representante dos pais dos alunos das Escolas Públicas Municipais:

- a) Titular: MARIA DAS MERCÊS SILVA FERREIRA, CPF: 053.814.774-14.
b) Suplente: LIDIA S. SILVA, CPF: 063.311.164-35.

§ 6º - 01 (um) Representante das Escolas Públicas Estaduais:

- a) Titular: EVELLYN GEISLEY DOS SANTOS, CPF: 067.876.664-97.
b) Suplente: MARINA ISABEL DE O. FÉLIX NETA, CPF: 107.003.344-83

§ 7º - 01 (um) Representante da Secretária Municipal de Assistência Social:

- a) Titular: ELIZALDA LÚCIA DE SOUSA, CPF: 768.520.834-20.
b) Suplente: HELENA CRISTINA MOURA PEREIRA, CPF: 738.291.534-49.

§ 8º - 02 (um) Representantes da Associação dos Professores Públicos Municipais:

- a) 1º Titular: NICILEIDE OLIVEIRA FERREIRA, CPF: 029.784.694-98.
b) 1º Suplente: JOACILMA DE MEDEIROS DIAS, CPF: 690.705.204-00.
c) 2º Titular: LUZIANNE DA SILVA DIAS, CPF: 050.310.374-82.
d) 2º Suplente: VERA LÚCIA ARAÚJO RIBEIRO, CPF: 308.919.144-04.

§ 9º - 01 (um) Representante dos Alunos (maior de 14 (quatorze) anos)

- a) Titular: ARTHUR ARAÚJO VENÂNCIO, CPF: 106.492.604-57.
b) Suplente: ELLEN FIRMINO DA COSTA, CPF: 101.326.054-65.

Art. 2º - A diretoria Executiva do Conselho Municipal de Educação, após eleição fica composta pelos seguintes membros assim constituídos:

- a) Presidente: ELIANE FÉLIX DOS SANTOS OLIVEIRA.
b) Vice-Presidente: LUZIANNE DA SILVA DIAS.
c) Secretário: MICHEL TALES BATISTA MOURA.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité, Gabinete do Prefeito, 23 de maio de 2018.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

IMPrensa Oficial Municipal:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.

www.cuite.pb.gov.br

prefeitura@cuite.pb.gov.br

chefiagapre@cuite.pb.gov.br